ADAPCDE Associação para o Desenvolvimento das Actividades em Portugal de Circos, Divertimentos, Espectáculos e Restauração

Exmo. Sr
Dr ÉLIO MANUEL DELGADO DA MAIA
Presidente da Câmara Municipal

Nossa ref. 200711305 V/Fax 234406301
Data 30/11/2007 Assunto: Feira de Março edição de 2008

No próximo ano atendendo que a Páscoa é a 23/3/2007, já foi solicitado pelo nosso Vice-presidente Jorge Amaral, durante o jantar do feirante, que a feira começasse na noite de 20/3 (quinta-feira) ou nessa impossibilidade a 21/3 e terminasse a 27/4/2008 uma vez que é domingo nesse dia, mas, até agora ainda não se recebeu nenhuma comunicação, o que ainda deveria acontecer este ano, uma vez que outras feiras começam com a Páscoa e os feirantes têm de se organizar atempadamente.

Desejamos apresentar algumas sugestões para a melhoria do regulamento da feira, assim agradecíamos o envio de uma cópia do mesmo, se possível por e-mail.
Este pedido é fundamentado de acordo com o Código do Procedimento Administrativo, (Decreto-Lei nº 442/91) do qual transcrevemos o Artigo 115.º:
1-Os interessados podem apresentar aos órgãos competentes petições em que solicitem a elaboração, modificação ou revogação de regulamentos, as quais devem ser fundamentadas, sem o que a Administração não tomará conhecimento delas.
2- O órgão com competência regulamentar informará os interessados do destino dado às petições formuladas ao abrigo do n.º 1, bem como dos fundamentos da posição que tomar em relação a elas.

Alertamos que durante este ano tomámos conhecimento que a ocupação de espaço em feiras é isenta de IVA exceptuando exposições, pelo que não devem tornar a cobrar IVA enquanto não houver nenhuma a legislação a exigir tal. Junta-se cópia do ofício das finanças e n/circular.

Aproveitamos para informar que a verificação da legalidade dos concorrentes para exercer actividade comercial ou industrial é fácil pelo que devem passar a ser os Srs. a fazê-la de uma forma fiável e isenta de adulteração de documentos/dados, pois detectámos em concursos públicos concorrentes sem nunca se terem inscrito nas finanças, através do site www.e-financas.gov.pt/de/jsp-dgci/main.jsp e com o v/ nº de contribuinte e a v/ senha de acesso, entrar no portal e consultar seguindo os itens; Serviços Online **>** Contribuintes > Consultar > Ident. Client/Fornec e introduzir o NIF do concorrente.

Na zona de estacionamento de vivendas dos feirantes não há saneamento o que lhes faz imensa falta. A propósito das condições que são postas à disposição dos feirantes na Europa agradecíamos que consultasse o nosso site para ver algumas fotografias das feiras na CEE.

Deveriam ser criadas mais alternativas de estacionamento para os visitantes, porque afecta e reduz a afluência do público, uma sugestão seria o espaço que fica livre entre as vivendas dos feirantes e a zona florestal ser aproveitada para tal.
Se a zona florestal for propriedade da CMA, a mesma devia ser aproveitada para estacionamento, esperamos que aproveitem os apoios em vigor para fazer um parque de estacionamento mesmo que só as ruas fossem pavimentadas.

Apresento a V. Exª. os melhores cumprimentos pessoais,

O Presidente

Engº Mário Loureiro

Rua da Cabine n.º 5A R/C, Palheira, Coimbra, 3040-692 Assafarge, PORTUGAL
Tel. 351 239438915, 918480616, Fax- 239437605 Contribuinte nº 507548868
www.adapcde.org e-mail adapcde@iol.pt